



(\*) Documento assinado eletronicamente por **ROSEANE BRANDÃO PANTOJA** em 18 de Outubro de 2023 às 08:46 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CAD-11152023, Código de validação: D8AA21E79C.**



**Coordenadoria de Administração**

**DESPACHO-CAD - 11152023**  
**( relativo ao Processo 166862023 )**  
**Código de validação: D8AA21E79C**

Senhor Diretor,

Após ciência desta Coordenadoria de Administração acerca do teor do **DESPACHO-DG - 62682023** em relação a este procedimento licitatório para aquisição de telefones e centrais telefônicas, conforme requisitado, remetemos os autos a: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação.

Desse modo, segue os autos para prosseguimento do feito.

*assinado eletronicamente em 18/10/2023 às 08:46 h (\*)*

**ROSEANE BRANDÃO PANTOJA**  
COORDENADORA